



PORTARIA Nº 079/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE AGUSTINHO BRANCO DE LIMA DO CARGO DE EDUCADOR SOCIAL DE PEDAGOGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Municipal nº. 1.093/2017 e alterações posteriores,


RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, á pedido, o Sr. **AGUSTINHO BRANCO DE LIMA**, portador do CPF nº. 018.405.759-05, RG nº. 1.326.468-08 SSP/SC, do Cargo de Educador Social de Pedagogia, lotado junto à Secretaria de Assistência Social, Nível 220, do Grupo II-MAG, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 02 de julho de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

